

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

(Esta declaração destina-se a pessoas que recebem, periodicamente, auxílio de familiares e/ou amigos, os quais não fazem parte de seu grupo familiar).

Declaro, para fins de estudos socioeconômicos, que recebo auxílio financeiro de:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Valor mensal R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

Comprometo-me com a autenticidade e com a veracidade das informações prestadas neste formulário e ao longo de todo o processo seletivo e assumo inteira responsabilidade por elas.

Constatada a inautenticidade e/ou inveracidade das informações prestadas, afirmo que estou ciente das penalidades previstas no Edital para Concessão de Gratuidades Escolares – Bolsa de Estudo CEBAS e no capítulo III do Código Penal Brasileiro.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo do (a) declarante

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

Declaro estar ciente de que o tratamento de meus dados pessoais é condição essencial para a participação no processo seletivo de concessão de Bolsa de Estudo e por este termo declaro estar ciente a respeito das regras dispostas no edital sobre tratamento de dados pessoais e dou o meu consentimento para a realização do tratamento para as finalidades informadas no Edital de Bolsas de estudos CEBAS. [LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018](#). “Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”. O Instituto Auxiliadora se responsabiliza pela confiabilidade, sigilo e arquivamento do documento.